PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

LEI Nº 4658

Projeto de Lei nº 54/25

de autoria do Vereador Marcos Vinícius Cocão

Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o Festão Junino da Área Continental.

Proc. nº 3551009.401.00025798/2025-08

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o Festão Junino da Área Continental, a ser realizado anualmente no mês de junho, no bairro Parque das Bandeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade,

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 02/07/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021461** e o código CRC **9FAE8EF3**.